Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 020/2023

REQUERIMENTO Nº 275/2023

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Defesa Social solicitando informações sobre a rescisão do contrato com a empresa de rotativo.**

Diante da publicação de TERMO DE RESCISÃO – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 181/2015, referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público nº 181/2015 (estacionamento rotativo), com o Contratado TI. MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda, o Município terá de pagar alguma multa pela rescisão?

A empresa terá de pagar alguma multa pela rescisão do contrato?

Foi noticiado que a empresa teria ajuizado uma ação em face do Município. Esse processo judicial existe? Qual o fundamento da empresa? Há alguma sentença no processo?

Como ficarão os créditos que os usuários compraram e não usaram? Qual o procedimento para ressarcimento?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2023.

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Jun-2023-11:51-046134-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.
Telefone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103
site: conselheirolafaiete.mg.leg.br